



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

*Acordo  
unanimidade  
26/6/2019*

*DISTRITO  
de Horta  
Deputados  
Correia  
Abel*

EXMA. SENHORA  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Horta, 02 de junho de 2019

**Assunto: Reapreciação do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2019 – “Aprova o Programa de Eficiência Energética na Administração Pública”**

Nos termos e para os efeitos legais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados comunicam a Vossa Excelência que assumem a proposta de alteração ao diploma em referência constante do respetivo relatório da Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Com os melhores cumprimentos,

Os Deputados,

*Catarina Furtado*

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 1920	Proc. n.º 105
Data: 019.06.02	N.º 28.1 X1



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

“Artigo 2.º

Âmbito subjetivo

Consideram-se abrangidos pelo presente diploma todos os serviços e organismos da Administração Pública Regional, bem como as empresas públicas regionais, as fundações públicas regionais e as associações públicas ou privadas regionais com capital maioritariamente público.”

*Capítulo IV*

**SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS**

---

O Grupo Parlamentar do PS emite parecer favorável à confirmação, com a alteração constante do item “na especialidade”, do diploma.

O Grupo Parlamentar do PSD emite parecer favorável à confirmação, com a alteração constante do item “na especialidade”, do diploma.

“O PSD/Açores vota favoravelmente a proposta de alteração do diploma na especialidade, já que o veto do de S. Exa. o Representante da República para a Região Autónoma dos Açores incide sobre um ponto para o qual o PSD chamou a devida atenção, aquando da discussão do diploma em sessão plenária. Em concreto, sobre o artigo 2.º o PSD/Açores questionou se nele deveria “haver referência ao âmbito regional das entidades e organismos abrangidos” e, uma vez que são abrangidas “as universidades”, como seriam “acautelados os princípios da autonomia universitária e a demais legislação em vigor sobre o sistema de ensino superior”.

O Grupo Parlamentar do CDS-PP emite parecer favorável à confirmação, com a alteração constante do item “na especialidade”, do diploma.

O Grupo Parlamentar do BE emite parecer favorável à confirmação, com a alteração constante do item “na especialidade”, do diploma.

O Deputado da Representação Parlamentar do PCP participou na reunião sem direito a voto.